



REGULAMENTO PARA HOSPEDAGEM DE PETS DE ESTIMAÇÃO NOS RESIDENCIAIS DA ARCO/SPM

Os **Residenciais ARCO/SPM** terão muito prazer em receber seu pet, porém, pedimos que leiam atentamente o regulamento abaixo e providenciem tudo que se faz necessário para que possam ter uma estadia tranqüila e em harmonia com a ARCO/SPM e os outros hóspedes:

1. Somente serão aceitos animais dóceis e carinhosos, de pequeno ou médio porte (até 15kg);
2. Por motivos de segurança e tranqüilidade e de todos os hóspedes e, observada a Portaria 422/2004, não é permitido a estadia das raças de guarda ou caça, tais com: Akita, American Pit Bull Terrier, American Staffordshire Terrier americano, Staffordshire bull terrier, Dobermann, Dogue Argentino, Boxer, Fila Brasileiro, Pastor Alemão, Pastor Belga-Malinois, Rottweiler e/ou similares, mesmo que estejam utilizando focinheiras;
3. Gatos, coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outro animais são bem-vindos aos Residenciais da ARCO/SPM, desde que permaneçam o tempo todo dentro de suas caixas, ou bolsas de transporte, devidamente acomodados e fechados, enquanto permanecerem nas áreas comuns do Residencial;
4. Cães guia são permitidos de acordo com a LEI Nº 11.126/05;
5. Além da vacinação em dia, seu pet deverá estar tratado contra pulgas, carrapatos e outros possíveis parasitas, sendo que no ato do check-in, deverá ser apresentada a carteira de vacinação. **Sem ela NÃO será efetuado o check-in;**
6. O animal ficará no mesmo apartamento/chalé que o tutor, sendo permitida a hospedagem de até 02 pets por apartamento/chalé;
7. A alimentação do seu pet é de sua responsabilidade. Leve a ração que o seu bichinho já esteja acostumando;
8. Não esqueça de levar todo o kit de higiene do seu pet como tapetes higiênicos e saquinhos para recolher a sujeira. É imprescindível que o pet saiba utilizar o tapete higiênico, ou tenha hábitos adequados para que não suje as dependências do Residencial ou do apartamento/chalé;
9. Se jugar necessário, leve um brinquedo e uma caminha para que o seu pet fique mais confortável dentro do apartamento/chalé;
10. O animal não poderá ficar sozinho no apartamento/chalé ou carro, devendo o tutor levá-lo para os passeios externos;
11. O tutor do animal se responsabiliza e garante que o pet será o mais silencioso possível, de forma a não incomodar aos outros hóspedes.
12. O Pet poderá circular, única e exclusivamente, nas áreas do quarto e áreas externas sempre com a guia e acompanhante maior de 18 anos.
13. Em respeito as normas da Vigilância Sanitária, não será permitida a circulação dos pets no salão de café da manhã, salão de jogos, área da piscina e sanitários de uso coletivo, exceto os cães-guias que poderão acessar livremente esses locais conforme Lei Federal nº11.126/05.



REGULAMENTO PARA HOSPEDAGEM DE PETS DE ESTIMAÇÃO NOS RESIDENCIAIS DA ARCO/SPM

14. Não é permitido em hipótese alguma, que os Pets fiquem em cima de mesas, cadeiras, bancos e/ou qualquer outro mobiliário nas áreas comuns;
15. É extremamente proibido que os animais sejam deixados em qualquer local do Residencial sem supervisão direta do seu tutor, ou com suas coleiras/guias presas ao mobiliário ou dependências do Residencial;
16. O tutor deverá recolher as fezes e zelar para que este não urine nas dependências do Residencial, ficando a limpeza dos resíduos sólidos e líquidos de inteira responsabilidade do tutor;
17. Sendo constatado que o tutor não recolheu as fezes de seu pet e/ou permitiu que este urinasse dentro do apartamento/chalé e/ou áreas comuns do Residencial, a ARCO/SPM efetuará a limpeza e, a seu exclusivo critério, poderá cobrar uma taxa especial de limpeza, por ocorrência, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), que será debitada na folha de pagamento do associado titular responsável pela reserva;
18. Caso ocorra algum dano ao apartamento/chalé (colchão, travesseiro ou qualquer outro item integrante do mobiliário e enxoval), o tutor será notificado e o valor das despesas decorrentes serão debitados na folha de pagamento do associado titular, responsável pela reserva;
19. Não poderá ser utilizado nenhum item do enxoval do apartamento/chalé, como cobertores, travesseiros, pratos, copos, dentre outros, para o seu pet. Tais itens devem ser providenciados pelo próprio hóspede.
20. O tutor responderá na forma da Lei pelos atos do seu animal, sejam eles em relação a pessoas, outros animais, patrimônio da ARCO/SPM e de terceiros, conforme determina a legislação. Ocorrendo danos a outros pets, pessoas ou ao espaço, o responsável deverá cumprir o devido ressarcimento e prestar ajuda;
21. A ARCO/SPM em hipótese alguma se responsabilizará por eventuais acidentes ou fuga do Pet, ocorridos enquanto o mesmo estiver em suas dependências e os danos causados a outros pets, pessoas ou ao espaço, é de única e exclusiva responsabilidade do tutor do animal;
22. Para que o convívio entre todos seja harmonioso, a permanência do Pet está condicionada ao comportamento dele, sendo que qualquer situação de agressividade com funcionários, hóspedes, crianças ou outros animais, ou ainda, caso alguma norma deste Regulamento não seja atendida, A ARCO/SPM reserva-se o direito de solicitar a retirada do animal e o cancelamento da estadia do tutor, como forma de preservar o bem estar dos demais hóspedes, sem direito a ressarcimento dos valores já pagos.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

Valdemir Sant'anna

Presidente da ARCO/SPM



**REGULAMENTO PARA HOSPEDAGEM DE PETS DE ESTIMAÇÃO
NOS RESIDENCIAIS DA ARCO/SPM**